

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI
ATA DA 278ª SESSÃO ORDINÁRIA

1
2
3 Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, o Conselho Municipal de
4 Educação de Niterói (CMEN) reuniu-se no Auditório Darcy Ribeiro co Prédio Oswaldo Salles, localizado na Rua São
5 Pedro, nº 108, Centro, Niterói, RJ, para deliberar sobre as matérias de sua competência. A Sessão foi presidida
6 pelo Conselheiro Thiago Soares Risso Possas, no exercício da Vice-presidência. **PRESENTES:** Ana Lúcia Tarouquella
7 Schilke, Anna Lydia Collares dos Reis Favieri, Carla Cristina Martins da Conceição Vasconcellos, Evelyn dos Santos
8 Souza, Fabrício Baptista de Martino, Greyce Kelly Fernandes de Almeida, Lívia Moraes Ornelas, Luiza Cristina
9 Rangel Pinto Sassi, Márcia Maria de Jesus Pessanha, Rosa Aletice Oliveira Silva, Sérgio Miguel Turcatto e Thiago
10 Soares Risso Possas. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Amanda Silva de Carvalho Moura, André Antunes Martins, Cleidy
11 Bertoni Ribas, Djenane Luisa Freire Firmino, Juciára Gomes, Kalenna Gomes Brabo, Marta Nidia Varella Gomes
12 Maia, Rita de Cássia Oliveira Lopes de Souza, Tatiana Bensimon Vieira, Telma Santos de Menezes, Thaís Ferreira
13 de Souza e Thiago Coqueiro Mendonça. O Vice-presidente em exercício, o Conselheiro Thiago Risso, deu início à
14 278ª Sessão Plenária do CME dando boas vindas aos Conselheiros presentes. Passando às **COMUNICAÇÕES DE**
15 **INTERESSE GERAL**, o Vice-presidente, a pedido do Presidente, Sr. Secretário Municipal de Educação,
16 Prof. Dr. Lincoln de Araújo Santos, comunicou aos Conselheiros Presentes sobre a situação relativa a greve
17 deflagrada pela categoria dos Profissionais da Educação do Município de Niterói. O Vice-presidente informou que
18 nos últimos meses tem acontecido reuniões do governo com o Sindicato para negociações, citando que na última
19 sexta-feira, o encontro foi mediado pelo Ministério Público (MP), onde pontos centrais foram debatidos. De
20 acordo com o Vice-presidente, o ponto central colocado pela categoria foi o reajuste salarial em relação ao Piso
21 Nacional e a recomposição das perdas inflacionárias. O Vice-presidente informou que esse ponto foi muito
22 debatido no encontro com o MP, porém não compôs a pauta do encontro que tinha acontecido naquela manhã,
23 às 10h. Segundo o Vice-presidente, neste encontro o governo cientificou ao MP sobre todos os seus esforços no
24 sentido da valorização do profissional docente e de apoio à nossa Rede a partir do Plano de Cargos e Salários, que
25 representou, de 2013 a 2022, um acréscimo de mais de cem por cento na folha salarial da educação do município.
26 O Vice-presidente ainda falou que foi apresentado dados referentes à média da remuneração docente de Niterói
27 que chega a sete mil e oitocentos reais, maior do que outros municípios, dentre eles, Maricá e Rio de Janeiro.
28 Além disso, o Vice-presidente informou que a gestão municipal já anunciou e publicou o decreto instituindo
29 abono salarial para cumprimento do Piso Salarial, incluindo os valores retroativos, de janeiro até agosto. Desta
30 forma, o Vice-presidente informou que na folha suplementar de 12 de setembro todos os 367 professores, que
31 ficaram com vencimento abaixo do Piso, terão essa reparação em forma de abono salarial. Além dessa iniciativa
32 emergencial, o Vice-presidente participou aos Conselheiros que o governo estará encaminhando para a Câmara
33 de Vereadores uma proposta de alteração da tabela de vencimentos na Lei do Plano de Carreiras para
34 equiparação ao Piso Nacional. O Vice-presidente esclareceu que essa proposta obviamente não contemplou em
35 todo o Sindicato, por conta da questão das perdas inflacionárias, mas foi colocado pelo governo e pela Secretária
36 de Planejamento, que esteve presente no encontro, todos os esforços despendido nos últimos anos,
37 considerando a integralidade do Plano de Cargos e Salários com as mudanças de nível e de classe, ressaltando que
38 o professor de nível superior está cinquenta e seis por cento acima do Piso Nacional. O Vice-presidente ressaltou
39 que isso se dá devido a um investimento robusto da Prefeitura de Niterói na valorização do profissional docente.
40 Após as comunicações e os esclarecimentos, o Conselheiro Thiago Risso, no exercício da Vice-presidência,
41 reforçou que as negociações prosseguem, informando que na próxima quinta-feira teria uma outra mesa com o
42 objetivo de tentar avançar nas demais pautas que seriam: mudança da nomenclatura das cozinheiras escolares, já
43 de conhecimento do colegiado; a reposição dos dias parados com a greve, quando na sua cessação será
44 necessário negociar essa reposição; e a publicação de três Grupos de Trabalho (GTs), que já tinha sido anunciado
45 pelo Sr. Presidente aqui no colegiado, com o objetivo de discutir com a categoria o GT de Prática Pedagógica, com
46 vistas à Educação Integral, outro GT que discutirá a mudança de carga horária de professor para 40 horas, e o
47 terceiro GT que se debruçará nas questões relativas às condições de trabalho. O Vice-presidente apresentou
48 assim um resumo das reuniões com a categoria que tem sido bem extensas, e lembrou que na próxima quinta-
49 feira aconteceria uma nova reunião. O Vice-presidente concluiu as comunicações solicitadas pela Presidência para

50 ciência de todos os Conselheiros, considerando o importante investimento do governo na valorização dos
51 profissionais da educação com o Plano de Carreira em vigência. Dando continuidade às **COMUNICAÇÕES DE**
52 **INTERESSE GERAL**, o Vice-presidente passou a palavra aos Conselheiros para realizarem suas comunicações. Os
53 Conselheiros presentes não se inscreveram para esse momento da pauta. Passando à **ORDEM DO DIA**, o Vice-
54 presidente colocou em votação a Ata da última Sessão Plenária de nº 277, que foi aprovada. Dando
55 prosseguimento a pauta, o Vice-presidente apresentou aos Conselheiros presentes a necessidade de indicação de
56 três (03) Conselheiros para compor a Comissão Julgadora das ações do Programa de Fomento ao Ensino de
57 História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, que foi fruto do Edital Conjunto nº 01/2022, pactuado entre as
58 Secretarias Municipais de Educação e de Direitos Humanos. O Vice-presidente convidou a Conselheira Greyce
59 Kelly, que estaria acompanhando de perto este processo, para expor o que seria esse Programa e como andaria
60 essa articulação entre as secretarias envolvidas. A Conselheira Greyce Kelly explicou que o referido Edital foi
61 elaborado em conjunto pelas Secretarias supramencionadas, com o objetivo de incentivar as práticas de
62 educação antirracistas, tendo como norte a implantação concreta da Lei nº 10.639/03 nas unidades educacionais
63 do município. A Conselheira ainda esclareceu que juntamente com a Subsecretária Professora Glória Anselmo, da
64 Subsecretaria de Promoção da Igualdade Racial (SUPIR), que faz parte da Secretaria de Direitos Humanos, e mais
65 uma Comissão envolvendo escolas públicas, municipais e estaduais, e escolas particulares, foi possível a
66 elaboração desse Edital. A Conselheira elucidou sobre a ampla divulgação do Edital, informou também sobre a
67 inscrição de algumas escolas, com relato de experiências no cotidiano das instituições, não somente com projetos
68 que aconteçam em novembro, considerado o mês da Consciência Negra, porém enfatizou sobre a importância
69 que sejam projetos que tenham compromisso político-pedagógico com práticas educacionais antirracistas. A
70 Conselheira Greyce esclareceu ainda que essas práticas serão comprovadas com os relatos de experiências, os
71 registros de fotos, os relatos dos estudantes, bem como com os relatos dos profissionais da educação envolvidos.
72 A Conselheira explicitou o objetivo da sua fala, que seria a escolha de três Conselheiros para acompanhar o
73 processo que já está tendo o envolvimento da sociedade civil como um todo, conforme previsto no Edital, que
74 inclui representantes da Universidade Federal Fluminense (UFF), representantes do Sindicato dos
75 Estabelecimentos de Ensino Particular (SINEPE/RJ), dentre outros setores e segmentos da sociedade. A
76 Conselheira informou ainda que já existia uma articulação para a inclusão de representantes do Sindicato
77 Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE). A Conselheira elucidou que os representantes do CMEN seriam
78 escolhidos para acompanhar os relatos já inscritos, por parte das escolas públicas e privadas, com o objetivo de
79 conceder aos dez melhores relatos de experiência o Prêmio "Professora Azoilda Loretto da Trindade: Um Baobá
80 de Cultura", como também o Selo "Minha Cor tem Valor". A Conselheira esclareceu que essas seriam as
81 premiações de cunho político-pedagógico às escolas que se inscreveram. A Conselheira finalizou sua participação
82 conclamando que três Conselheiros pudessem contribuir com esse Projeto amplamente divulgado e significativo
83 na educação da história da cultura afro e indígena. O Vice-presidente retomou a fala indagando se algum
84 Conselheiro presente se interessaria em participar do Projeto. As Conselheiras Luiza Sassi, Márcia Pessanha e Lívia
85 Ornelas se inscreveram para participar do Projeto. A Conselheira Evelyn Souza solicitou esclarecimentos quanto
86 as datas ou quantidade de encontros referentes às atividades previstas, devido à suas demandas no cotidiano do
87 seu trabalho. O Conselheiro Sérgio Turcatto reforçou a indagação da Conselheira Evelyn, perguntando se não
88 haveria uma previsão de datas. A Conselheira Greyce Kelly esclareceu que por se tratar de um trabalho em
89 conjunto da Comissão com seus integrantes, não seria possível prever as datas, e tão pouco, o quantitativo ou a
90 periodicidade dos encontros para a conclusão do fazer da Comissão. Após os esclarecimentos, os Conselheiros
91 Evelyn e Sérgio concluíram que não seria possível se inscreverem devido à impossibilidade de previsão dos
92 encontros. Desta forma, o Vice-presidente confirmou a inscrição das Conselheiras Luiza Sassi, Márcia Pessanha e
93 Lívia Ornelas, e perguntou se o pleno aprovaria a indicação das mesmas. A indicação das Conselheiras foi
94 aprovada por unanimidade pelos presentes. O Vice-presidente seguiu a pauta colocando em votação dos
95 seguintes processos analisados pela Câmara de Educação Infantil, em reunião realizada no dia 01 de setembro de
96 2022: 1 - Processo nº 050/0081/2020, da instituição **DESCOBRIR CRECHE E RECREAÇÃO**, mantida pela pessoa
97 jurídica **SAYONARA CRECHE ESCOLA LTDA**, situada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 6477, Itaipu, Niterói,

98 RJ, que trata de autorização de funcionamento das atividades de Educação Infantil na referida unidade
99 educacional. A Conselheira Anna Lydia Collares dos Reis Favieri, relatora do Parecer favorável à solicitação, fez a
100 leitura do seu voto, aprovado na reunião da Câmara de Educação Infantil: *Voto favoravelmente à autorização de*
101 *funcionamento da Educação Infantil, solicitada pela pessoa jurídica SAYONARA CRECHE ESCOLA LTDA, entidade*
102 *mantenedora da instituição DESCOBRIR CRECHE E RECREAÇÃO, no imóvel situado na Estrada Francisco da Cruz*
103 *Nunes, nº 6477, Itaipu, Niterói, RJ, para a faixa etária de 04 (quatro) meses a 5 (cinco) anos, em regime de horário*
104 *parcial tarde e integral, com capacidade total de matrícula de 46 (quarenta e seis) crianças, sendo 04 (quatro)*
105 *crianças de Berçário, 10 (dez) crianças em horário integral e 32 (trinta e duas) crianças para o horário parcial*
106 *tarde. A Conselheira Anna Lydia ressaltou que a existência de piscina na referida instituição chamou a atenção da*
107 *Câmara, e que por este motivo foram mais criteriosos na avaliação. A Conselheira informou sobre o laudo do*
108 *Corpo de Bombeiros acostado no processo, contatando o parecer favorável do órgão. Após os esclarecimentos, o*
109 *Parecer foi aprovado pelo Plenário por unanimidade. 2 - Processo nº 050/0154/2018, da instituição **COLÉGIO***
110 ***CANADENSE NITERÓI LTDA**, mantida pela pessoa jurídica **COLÉGIO CANADENSE NITERÓI LTDA**, situada na Rua*
111 *Major Fróes, nº 59, São Francisco, Niterói, RJ, que trata de autorização de funcionamento das atividades de*
112 *Educação Infantil e para oferta de Educação Bilíngue na referida unidade educacional. A Conselheira Márcia Maria*
113 *de Jesus Pessanha, relatora do Parecer favorável à solicitação, fez a leitura do seu voto, aprovado na reunião da*
114 *Câmara de Educação Infantil: *Voto favoravelmente à autorização de funcionamento da Educação Infantil,**
115 *solicitada pela pessoa jurídica COLÉGIO CANADENSE NITERÓI LTDA, entidade mantenedora da instituição*
116 *COLÉGIO CANADENSE NITERÓI LTDA, no imóvel situado na Rua Major Fróes, nº 59, São Francisco, Niterói, RJ, para*
117 *a faixa etária de 01 (um) a 5 (cinco) anos, em regime de horário parcial tarde e integral, com capacidade total de*
118 *matrícula de 105 (cento e cinco) crianças, sendo 80 (oitenta) crianças para o horário parcial tarde e 25 (vinte e*
119 *cinco) crianças em horário integral, com oferta de Educação Bilíngue, na língua adicional Inglês, nos termos da*
120 *Deliberação CME nº 040/2019. O Parecer foi aprovado pelo Plenário por unanimidade. 3 - Processo nº*
121 *050/0166/2017 (Apensado ao Processo de nº 210/3706/1998), da instituição **ESTAÇÃO DO APRENDER**, mantida*
122 *pela pessoa jurídica **CENTRO EDUCACIONAL ESTAÇÃO DO APRENDER SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, inscrita no*
123 *CNPJ sob nº 02.873.416/0001-40, situada na Rua Mariz e Barros, nº 496, casa 01, Santa Rosa, Niterói, RJ, que trata*
124 *de alterações na faixa etária, na capacidade de matrícula e de autorização para oferta de Educação Bilíngue na*
125 *unidade educacional na referida unidade educacional. A Conselheira Ana Lúcia Tarouquella Schilke, relatora do*
126 *Parecer favorável à solicitação, fez a leitura do seu voto, aprovado na reunião da Câmara de Educação Infantil:*
127 **Voto favoravelmente às alterações solicitadas pela instituição ESTAÇÃO DO APRENDER, situada na Rua Mariz e**
128 **Barros, nº 496, casa 01, Santa Rosa, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica CENTRO EDUCACIONAL ESTAÇÃO DO**
129 **APRENDER SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.873.416/0001-40. Indica-se a publicação de Ato**
130 **Autorizativo Aditivo à Portaria SME nº 003/1999, publicada em 17 de março de 1999, em que conste que a**
131 **unidade educacional passa ofertar a Educação Infantil na faixa etária de 1 (um) a 4 (quatro) anos, em horário**
132 **parcial tarde e integral, com capacidade total de matrícula de 70 (setenta) crianças, sendo 45 (quarenta e cinco)**
133 **crianças em horário parcial tarde e 25 (vinte e cinco) crianças em horário integral, com oferta de Educação**
134 **Bilíngue, na língua adicional Inglês, nos termos da Deliberação CME nº 040/2019, permanecendo inalterados os**
135 **demais dispositivos da Portaria supracitada. O Parecer foi aprovado pelo Plenário por unanimidade. A Conselheira**
136 **Rosa Aletice solicitou a palavra, primeiro justificando o motivo do seu atraso e depois indagou se já tinha sido**
137 **informado sobre a greve dos profissionais da educação, que foi esclarecido pelos presentes que sim. A**
138 **Conselheira Rosa ainda perguntou se o pleno já teria decidido sobre o item 2 da ordem do dia na pauta. O Vice-**
139 **presidente informou os nomes das Conselheiras aprovados pelo pleno para acompanhar o Projeto. A Conselheira**
140 **Rosa indagou sobre a representação da instituição de origem dos três Conselheiros indicados. O Vice-presidente**
141 **esclareceu que seriam representantes do colegiado. A Conselheira Rosa retomou a palavra conclamando a**
142 **paridade nas representações. O Vice-presidente, numa questão de ordem, esclareceu que entendia o pleito da**
143 **Conselheira como justo, porém esclareceu que a participação no referido Programa foi pensada na elaboração do**
144 **Edital, que incluía demais instituições, dentre elas, o SINEPE, o CME e o SEPE. O Vice-presidente esclareceu que**
145 **todos os Conselheiros do colegiado representam o CME, independente da representação da instituição de**

146 origem, como também que o ponto de pauta já tinha sido votado e superado pelo pleno. A Conselheira Rosa
 147 solicitou que fosse registrado em ata o seu atraso, como também a sua insatisfação em não conseguir a paridade
 148 nas representações, que inclui a questão de uma única representação do SEPE neste colegiado, com titular e
 149 suplência. O Vice-presidente reforçou que a insatisfação da Conselheira seria registrado em ata, porém que o
 150 ponto de pauta já estaria superado. Na sequência, o Vice-presidente colocou em votação a data da próxima
 151 plenária, que, de acordo com o calendário aprovado, seria no dia 26 de setembro. A Conselheira Rosa Aletice
 152 expressou sua insatisfação com a realização de duas reuniões no mesmo mês. O Vice-presidente esclareceu sobre
 153 o adiamento da reunião do mês de julho, período de recesso, para o mês de agosto. A Conselheira Rosa insistiu
 154 quanto a agenda de reuniões somente uma vez por mês, devido a sua dificuldade de se ausentar das suas
 155 atividades em sala de aula. Após alguns esclarecimentos feitos pela Secretária Executiva, a Professora Cíntia da
 156 Luz, quanto às deliberações do pleno sobre as alterações de datas, o Vice-presidente propôs encaminhar o
 157 processo de votação para a data da próxima plenária. O Conselheiro Sérgio solicitou esclarecimentos sobre as
 158 demandas previstas para outro encontro ainda no mês de setembro. A Professora Cíntia da Luz esclareceu quanto
 159 a existência de processos na Secretaria Executiva para serem discutidos. O Conselheiro Fabrício Martino indagou
 160 se a data do final de setembro já estava prevista no calendário anual, que foi confirmado. O Conselheiro sugeriu
 161 então a permanência da data, considerando que a data do dia 05 de setembro que teria alterado as datas
 162 previstas no referido calendário. O Vice-presidente retomou a fala, considerando a divergência de opiniões
 163 expressadas pelos Conselheiros presentes, propondo encaminhar o processo de votação para a escolha da data
 164 da próxima plenária. Após aprovação dos presentes, com o voto contrário da Conselheira Rosa Aletice, a próxima
 165 Sessão Plenária será realizada no dia 26 de setembro de 2022. O Vice-presidente antes de finalizar a Sessão
 166 Plenária, reforçou que na composição do CMEN, o Poder Executivo possui 4 indicações, enquanto os sindicatos
 167 possuem as seguintes indicações: um (01) representante do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação
 168 (SEPE); um (01) representante da União dos Professores Públicos no Estado-Sindicato (UPPE); um (01)
 169 representante do Sindicato de Professores Particulares de Niterói e São Gonçalo (SINPRO); um (01) representante
 170 do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular (SINEPE/RJ). O Vice-presidente esclareceu que desta
 171 forma existia uma paridade dessas representações, porém toda divergência de opinião poderia ser dialogada
 172 futuramente. A Conselheira Evelyn esclareceu que na escolha das Conselheiras para participar da Comissão
 173 Julgadora, não tinha acontecido uma indicação direta, mas que as Conselheiras se manifestaram de forma
 174 voluntária, com posterior aprovação do pleno. O Vice-presidente esclareceu mais uma vez sobre a superação do
 175 ponto de pauta, considerando que a divergência faz parte do processo democrático. A Conselheira Márcia
 176 Pessanha se manifestou explicando o motivo de ter expressado interesse em participar do Projeto, por participar
 177 de instituições que trabalham com o tema proposto, com o objetivo de colaborar. A Conselheira Márcia se
 178 colocou à disposição de abrir mão de sua indicação para que outros Conselheiros pudessem participar. O Vice-
 179 presidente agradeceu à Conselheira porém conclamou que o ponto de pauta já estaria superado. A 278ª Sessão
 180 Plenária do Conselho Municipal de Educação de Niterói foi encerrada pelo Vice-presidente em exercício, que
 181 agradeceu a participação dos Conselheiros e Conselheiras e dos demais presentes. Nada mais havendo a tratar,
 182 eu, Cíntia da Luz Rodrigues, Secretária Executiva do CMEN, lavrei a presente ata, que será assinada, por mim, pelo
 183 Vice-presidente em exercício e pelos Conselheiros presentes, depois de aprovada.

184 Niterói, 05 de setembro de 2022

185
 186
 187 **Cíntia da Luz Rodrigues**
 188 Secretária Executiva do CMEN

Thiago Soares Riso Possas
 Conselheiro no exercício da Vice-presidência do CMEN

189
 190 Ana Lúcia Tarouquella Schilke
 Anna Lydia Collares dos Reis Favieri
 Carla Cristina Martins da Conceição Vasconcellos
 Evelyn dos Santos Souza

Fabício Baptista de Martino
Greyce Kelly Fernandes de Almeida
Lívia Moraes Ornelas
Luiza Cristina Rangel Pinto Sassi
Márcia Maria de Jesus Pessanha
Rosa Aletice Oliveira Silva
Sérgio Miguel Turcatto



SESSÃO PLENÁRIA DO CMEN EM 05/09/2022
LISTA DE PRESENÇA DE CONSELHEIROS

INSTITUIÇÕES	CONSELHEIROS	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Educação	LINCOLN DE ARAÚJO SANTOS - PRESIDENTE	
Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF)	MARTA NIDIA VARELLA GOMES MAIA - TITULAR	
	ANDRÉ ANTUNES MARTINS - SUPLENTE	
Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE)	ROSA ALETICE OLIVEIRA SILVA - TITULAR	Rosa Aletice O. Silva
	THIAGO COQUEIRO MENDONÇA - SUPLENTE	
União dos Professores Públicos no Estado-Sindicato (UPPES)	CLEIDY BERTONI RIBAS - TITULAR	
	TELMA SANTOS DE MENEZES - SUPLENTE	
Sindicato de Professores Particulares de Niterói e São Gonçalo (SINPRO)	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA - TITULAR	
	SÉRGIO MIGUEL TURCATTO - SUPLENTE	Sérgio M. Turcato
Conselho Escola-Comunidade (CEC) - Segmento de Pais da Educação Infantil	KALENNA GOMES BRABO - TITULAR	
	THAÍS FERREIRA DE SOUZA - SUPLENTE	
Conselho Escola-Comunidade (CEC) - Segmento de Pais do Ensino Fundamental	AMANDA SILVA DE CARVALHO MOURA - TITULAR	
	TATIANA BENSIMON VIEIRA - SUPLENTE	
Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro	EVELYN DOS SANTOS SOUZA - TITULAR	
	JUCIÁRA GOMES - SUPLENTE	
Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular (SINEPE/RJ)	FABRÍCIO BAPTISTA DE MARTINO - TITULAR	Fabrizio
	ANNA LYDIA COLLARES DOS REIS FAVIERI - SUPLENTE	Anna Lydia Collares
Poder Executivo Municipal	DJENANE LUISA FREIRE FIRMINO - TITULAR	
	GREYCE KELLY FERNANDES DE ALMEIDA - SUPLENTE	Greyce Kelly F. Almeida
Poder Executivo Municipal	LUIZA CRISTINA RANGEL PINTO SASSI - TITULAR	Luizy Sassi
	CARLA CRISTINA MARTINS DA CONCEIÇÃO VASCONCELLOS - SUPLENTE	Carla C. M. Vasconcellos
Poder Executivo Municipal	MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA - TITULAR	M. Pessanha
	LÍVIA MORAES ORNELAS - SUPLENTE	Livia Moraes Ornelas
Poder Executivo Municipal	THIAGO SOARES RISSO POSSAS - TITULAR	Thiago
	ANA LÚCIA TAROUQUELLA SCHILKE - SUPLENTE	Ana Lucia



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Educação

PREFEITURA DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SESSÃO PLENÁRIA DO CMEN EM 05/09/2022

LISTA DE PRESENÇA DE CONVIDADOS

NOMES/ASSINATURAS	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
Fernanda Domingues	COGESE/SME
Fátima dos Santos	SME